Ano IV - n. 76 Agosto de 2014

CRMV-MG COM VOCE

Boletim Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros Colegas,

O CRMV-MG destaca-se como a mais importante entidade representativa das categorias de médicos veterinários e zootecnistas de Minas Gerais. O Conselho foi criado em 1969 para fiscalizar o exercício profissional e defender a sociedade contra os maus profissionais. Nesses 45 anos de existência mudou, e passou a orientar e também a defender os profissionais por meios de suas ações de Valorização e Respeito aos colegas.

Nossa preocupação para bem exercerem a Medicina Veterinária e a Zootecnia é que possibilitou esta mudança de paradigmas. O CRMV-MG passou a ser uma Autarquia mais voltada à orientação das atividades profissionais do que ser um órgão apenas para fiscalizar. Realizamos nos últimos anos uma intensa ação de aproximação com uma maior participação dos profissionais na condução dos destinos do Conselho. Melhoramos o processo de comunicação com os colegas, especialmente por meio deste Boletim, que foi criado para apresentar as ações deste CRMV-MG aos colegas que integram este Conselho de Classe.

Buscamos cada vez uma maior integração, especialmente com os colegas que atuam no interior de MG. As plenárias itinerantes, realizadas nas sedes administrativas, tem sido de grande valia para alcançarmos esta integração, umas das nossas metas para estarmos mais próximos dos colegas que atuam no interior de estado.

Outro ponto, considerado positivo pela maioria dos colegas, são os investimentos do CRMV-MG nos projetos de Educação Continuada e nas ações de Marketing Profissional. Temos representatividade junto a órgãos estaduais e municipais, em várias regiões mineiras, muitas delas com poder de decisão. Na defesa dos interesses de nossas categorias profissionais realizamos inúmeras reuniões com organismos das áreas públicas e privadas, além de ações judiciais impetradas por este CRMV-MG. A atual diretoria do CRMV-MG está sempre preocupada em mostrar a toda sociedade o valor e o respeito que temos pelos médicos veterinários e os zootecnistas de nosso estado.

Valorização e Respeito são duas das nossas mais importantes bandeiras. Os resultados mostram que estamos no caminho certo, pois, a cada dia, nossas profissões estão mais reconhecidas e valorizadas pela sociedade.

No mês de setembro, quando se comemora o Dia do Médico Veterinário, várias ações de Marketing serão realizadas para mostrar à sociedade o papel deste profissional em prol da saúde dos animais, do agronegócio, da saúde pública e do desenvolvimento do País. Foram produzidos anúncios em jornais, rervistas e rádios de grande circulação em MG com a expectativa de atingir um público de 20 milhões de pessoas. No dia do zootecnista, em maio, iguais ações foram também realizadas, pois a atual diretoria do CRMV-MG está sempre preocupada em mostrar para toda sociedade o Valor e o Respeito que tem para com os médicos veterinários e os zootecnistas de nosso estado.

Diretores, conselheiros e servidores do CRMV-MG enviam aos profissionais da Medicina Veterinária uma mensagem de reconhecimento e agradecimento ao esforço de cada um pelo engrandecimento da profissão.

Parabéns a todos os Médicos (as) Veterinários (as) pelo seu dia!

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva CRMV-MG nº 0747 • Presidente



FISCAIS AGROPECUÁRIOS

Câmara analisa propostas para determinação de piso salarial

A Câmara dos Deputados analisa três propostas de emenda à Constituição que determinam a fixação de um piso salarial para os funcionários das entidades públicas de pesquisa agropecuária, de assistência técnica e extensão rural, e para os Fiscais que atuam na área de saúde animal e vegetal. Para discutir a necessidade da criação desses pisos,

a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural promoveu no dia 07 de agosto uma Audiência Pública em Brasília.

Na oportunidade, a presidente da Associação dos Fiscais Agropecuários (AFA-MG), Moisa Lasmar, agradeceu a inclusão dos fiscais do Instituto Mineiro de Agropecuá-

ria (IMA) na gratificação de fiscalização e ressaltou a importância do trabalho executado pelos Fiscais Agropecuários. "Presentes nos 853 municípios mineiros, os fiscais atuam em todas as áreas da defesa agropecuária: sanidade animal, sanidade vegetal, inspeção, educação sanitária, agricultura familiar e certificação", destacou.

Comissão Eleitoral Regional

Considerando o Processo Eleitoral em curso no CRMV-MG para eleição da Diretoria Executiva e do Corpo de Conselheiros – Triênio 2015/2018, que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2014, quinta-feira, de 09h as 17h, a Comissão Eleitoral Regional (CER), reitera informações pertinentes à legislação que normatiza o Processo Eleitoral nos CRMV's.

Na oportunidade, a CER solicita aos eleitores atenção para as formas de votação: opção pelo voto por correspondência, pelo voto presencial ou justificativa de ausência, se for o caso. O objetivo principal, além de instruir, é o de evitar a incidência da multa aos eleitores faltosos ou que realizarem o processo de votação de forma equivocada.

Bruno de Barros Ribeiro de Oliveira Presidente da CER

INFORMAÇÕES GERAIS

- O voto é pessoal e obrigatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 5.517/1968.
- São eleitores os médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-MG e **que estejam em dia** com a tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.
- O eleitor tem direito <u>a um voto</u>, optando entre o voto <u>por correspondência</u> ou <u>presencial</u>, neste caso este revoga aquele.
- O eleitor que votar mais de uma vez comete infração ética e será penalizado com pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da anuidade vigente.

COMO VOTAR:

Voto Presencial:

• O Eleitor deverá comparecer no dia 30 de outubro de 2014, quinta-feira, no horário de 09h às 17h, na sede do CRMV-MG, na Rua Platina, 189, Prado, em Belo Horizonte, único local de instalação das Mesas Receptoras, munido de documento de identificação civil ou profissional.

As Delegacias do CRMV-MG NÃO poderão receber o voto, em hipótese alguma.

Voto por Correspondência:

- O profissional que não puder votar pessoalmente deverá remeter o seu voto por correspondência postada, obrigatoriamente, em agência dos Correios, na modalidade correspondência **Registrada**, em dupla sobrecarta, opaca, fechada, endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral Regional, utilizando-se única e exclusivamente do material fornecido pelo CRMV-MG, observando o seguinte:
- a) é de inteira responsabilidade do profissional o voto que não chegar até o término da votação à Caixa Postal criada para receber os votos por correspondência;
- b) a Comissão Eleitoral somente retirará os votos da Caixa Postal no dia marcado para a eleição, 30 de outubro de 2014;
- c) o voto por correspondência só será válido se o ofício de encaminhamento estiver com firma reconhecida e o eleitor estiver em dia com suas obrigações perante o CRMV-MG; d) O voto que for mandado sem o oficio de encaminhamento, ou caso este seja enviado sem a cédula, será considerado inexistente, portanto, passível de aplicação de multa, conforme estabelecido no §2º do artigo 14 da Lei nº 5.517/1968.
- e) O Voto por correspondência <u>não poderá</u> ser entregue nas Delegacias ou na Sede do CRMV-MG.
- f) Conforme foi definido pelo Plenário do Conselho, o voto presencial ocorrerá apenas em Belo Horizonte. Assim, se escolhida a modalidade por correspondência, o eleitor deve, obrigatoriamente, postar o voto em Agência dos Correios, sem qualquer exceção, sob pena de causar nulidade do processo eleitoral.

Quando o Voto não é obrigatório nas eleições do CRMV-MG:

- Para os maiores de 70 (setenta) anos;
- Para os profissionais que estão na categoria de isentos, nos termos da Resolução CFMV nº 1.022, de 27 de fevereiro de 2013.

Não podem votar nas eleições do CRMV-MG:

- Profissionais com inscrição secundária;
- Profissionais que não obtenham a homo-

logação de sua inscrição até o dia 30 de setembro de 2014;

- Profissionais que não tenham nacionalidade brasileira, originária ou adquirida. A única exceção é para os portugueses que fizerem a opção do Estatuto de Igualdade.

IUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

A apresentação de justificativa eleitoral foi normatizada pelo CFMV através da Resolução nº 948/2010, a seguir se menciona os pontos a que os profissionais devem se atentar:

- O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo caso de ausência plenamente justificada.
- O profissional deverá justificar sua ausência no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da eleição, sob pena de decadência do direito à justificativa (portanto, o prazo final para apresentação da justificativa expira em 13 de novembro de 2014). A justificativa deve ser acompanhada de prova do alegado, cabendo ao CRMV-MG a apreciação de qualidade da prova e do pedido.
- A falta de justificativa implicará na incidência automática da multa.
- Os fatores que ensejam a possibilidade de apresentação de justificativa estão elencados em rol taxativo no §2º, do art. 2º da Resolução CFMV 948/2010, que são:

JUSTIFICAM AUSÊNCIA AO PLEITO E-LEITORAL:

- I Morte em família até segundo grau de parentesco, no interregno de sete dias anteriores a contar da eleição, inclusive;
- II Emergência médica afetando o profissional, cônjuge, pais ou filhos, tais como partos, cirurgias ou doenças que impliquem em internações ou cuidados médicos intensivos;
- III Privação de liberdade;
- IV Sinistro natural ou sanitário, na área de jurisdição do CRMV ou de residência do profissional;
- V Convocação judicial para data coincidente com a da votação;
- VI Viagem para fora do domicílio do profissional, convocada após prazo hábil para envio do voto por correspondência, desde que o deslocamento se inicie ou finalize em horário incompatível para o exercício do voto;

COMUNICADO

VII - Acidente afetando o profissional, cônjuge, pais ou filhos, com gravidade tal que comprometa o seu comparecimento ao pleito.

Sendo indeferida a justificativa pelo CRMV-MG, o justificante poderá recorrer ao CF-MV, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da decisão.

MULTA ELEITORAL

- A multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor de uma anuidade estabelecida para o exercício de 2014, equivalente a R\$120,00 (cento e vinte reais), nos termos da Resolução CFMV nº 668/2000.
- Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do auto de multa, sem que esta tenha sido recolhida, o CRMV-MG providenciará a sua inscrição na dívida ativa e a partir daí incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária calculada pelo IPCA do IBGE e será objeto de execução fiscal.
- Caberá ao CRMV-MG, no prazo de 90 (noventa) dias, após a proclamação do resultado, encaminhar ao CFMV relatório cons-

tando: (a) nome e nº do CRMV dos pro- fissionais faltosos; (b) relação dos pedidos de justificativa; (c) total de pedidos julgados procedentes; (d) Relação dos profissionais faltosos que já estão regularizados;

- A falta de envio das relações implicará na responsabilidade solidária da Diretoria do Conselho Regional pelo recolhimento ao CFMV de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores não cobrados, vedado pagamento com recursos do Regional.
- A Diretoria Executiva do CRMV-MG deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da posse, promover notificação aos faltosos.
- Deixando o CRMV-MG de prestar as informações determinadas na Resolução nº 948/2010, nos prazos estabelecidos, o CFMV promoverá diligências necessárias para que os responsáveis recolham aos cofres do CFMV 25% e 75% aos cofres do CRMV-MG dos valores não cobrados.

A legislação mencionada, Lei nº 5.517/1968, Resoluções CFMV nºs. 948/2010 e 958/2010, está disponível no site do CFMV – www. cfmv.gov.br, na seção legislação, Resoluções.

CHAPA CONCORRENTE

CARGO - NOME • CRMV-MG N° Presidente: Nivaldo da Silva • 0747 Vice-Presidente: Bruno Divino Rocha • 7002 Secretária-Geral: Therezinha Bernardes Porto • 2902

Tesoureiro: João Ricardo Albanez • 0376/Z

CONSELHEIROS EFETIVOS Adauto Ferreira Barcelos • 0127/Z Affonso Lopes de Aguiar Júnior • 2652 João Carlos Pereira da Silva • 1239 Manfredo Werkhauser • 0864 Marden Donizzete Souza • 2580 Rubens Antônio Carneiro • 1712

CONSELHEIROS SUPLENTES
Aracelle Elisane Alves • 6874
Domingos Marcelo Cenachi Pesce • 5095
José Carlos Pontello Neto • 1558
Patrícia Alves Ferreira • 8773
Renato Linhares Sampaio • 7676
Rodrigo Afonso Leitão • 0833/Z

AVICULTURA

Representantes do agronegócio prestigiam Avicultor 2014

Com a participação de mais de 300 pessoas, o Avicultor 2014, realizado no dia 24 de julho, em Belo Horizonte, superou a expectativa dos promotores - Associação dos Avicultores de Minas Gerais (Avimig), Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas de Minas Gerais (Sinpamig) e Fundo Privado de Emergência Sanitária para a Avicultura do Estado de Minas Gerais (Funamig).

De acordo com o presidente da Avimig, Antônio Carlos Vasconcelos Costa, o sucesso do evento confirmou o interesse dos representantes do setor em debates questões fundamentais para o desenvolvimento de suas atividades com a perspectiva de alcançar a sustentabilidade. Isso, diz o dirigente, envolve o conhecimento das exigências para atender ao mercado global de alimento.

Dentre os presentes estiveram o diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Altino Rodrigues Neto e o professor Nivaldo da Silva, presidente do CRMV-MG. Também o prestigiaram o evento os professores Paulo Lourenço, Nelson Carneiro Baião e Antônio Gilberto Bertechini, além do superintendente de Política e Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura e tesoureiro do CRMV-MG, João Ricardo Albanez, entre outros.



CRMV-MG marca presença no evento

CONSELHO ATIVO

CRMV-MG na ExpoGenética 2014

A 7ª edição da ExpoGenética, realizada entre os dias 16 e 24 de agosto em Uberaba (MG), contou com a exposição de mais de 500 animais de diversas raças zebuínas. A parceria inédita entre a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea - Esalq/USP), que irá identificar o impacto da genética zebuína melhoradora na pecuária brasileira, abriu a programação de palestras do evento.

A abertura oficial da feira ocorreu no dia 18 e contou com a participação de várias autoridades. Representando o CRMV-MG, esteve presente no evento João Ricardo Albanez, zootecnista e tesoureiro do Conselho.

Comissão do CRMV-MG articula novas propostas em reunião

A Comissão de Animais Selvagens do CRMV-MG reuniu-se na sede do Conselho no dia 08 de agosto com intuito de discutir as futuras ações do grupo. Com o ingresso de três novas profissionais, a Comissão está com a composição completa por um período determinado. Após este período, será possível integrar novos profissionais, que poderão contribuir com a Comissão.

Assuntos referentes a manejo, conservação e produção de animais selvagens foram de grande destaque. Bem como temas relativos à gestão de fauna e organização de eventos de educação ambiental para a comunidade, e educação continuada para estudantes e profissionais que atuam ou desejam atuar com animais selvagens.

As propostas abordadas serão repassadas ao presidente do CRMV-MG, que irá analisar juntamente com a Comissão, o melhor direcionamento para cada tema. O co-

ordenador da Comissão, Dr. Marcus Vinicius Romero Marques, afirma que existem excelentes propostas para valorização e melhoria das condições de trabalho do profissional que atua nesta área. Futuramente as propostas serão devidamente encaminhadas para Instituição de Ensino de Medicina Veterinária e Zootecnia, Órgãos Ambientais e demais instituições que atuam diretamente com animais selvagens.

"Conservar os ambientes naturais das espécies de vida livre, garantido suas condições de sobrevivência, e evitar que espécies importantes sejam extintas ou tenham sua população reduzida", esta é a principal ferramenta de garantia do bem estar animal e proteção destes animais, segundo o Romero. "Além destes fatores, uma política de gestão de fauna deve ser estabelecida para garantir a conservação e manejo adequados das espécies de animais selvagens", explica.

Em relação à valorização e incentivo aos profissionais responsáveis pelo cuidado com os animais selvagens, Marcus afirma que a atuação na área já é uma grande motivação. "A valorização deve ocorrer por uma exigência maior da presença de médicos veterinários em empreendimentos e projetos de pesquisa e trabalho em campo, que lidam diretamente com animais selvagens", observa. Com esta maior atuação acompanhada sempre de qualificação, os profissionais estarão cada vez mais aptos a atuar e conduzir projetos importantes, tendo sua valorização crescente.



Para uso dos Correios

Comissão é formada por profissionais de renome na área de Animais Selvagens

SAÚDE ANIMAL

OIE emite Relatório de avaliação positiva sobre o Brasil

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) emitiu relatório de visita ao Brasil. Uma equipe avaliou o serviço veterinário do país, por meio da metodologia Performance Vision Strategy (PVS). A visita foi realizada entre os dias 10 e 28 de fevereiro e passou por 12 estados brasileiros. De acordo com o diretor de Saúde Animal do Ministério da Agricultura

(MAPA), Guilherme Marques, a avaliação foi favorável e contou com observações que ajudarão a aperfeiçoar o serviço veterinário nacional.

A avaliação foi ampla, envolvendo o MAPA e as estruturas operacionais e funcionais dos estados. Também foram avaliados a performance das escolas de veterinária no ensino e na pesquisa, a participação e os compromissos da cadeia agroprodutiva, bem como os órgãos que regulamentam e fiscalizam a atuação dos profissionais da área como, por exemplo, os conselhos de Medicina Veterinária.

Para o presidente do CRMV-MG, Nivaldo da Silva, o resultado é altamente relevante e destaca a importância da atuação do Conselho junto aos profissionais. "Temos consciência da importância das ações de capacitação para os profissionais, por isso investimos tanto no Programa de Educação Continuada do CRMV-MG. Além disso, as ações de fiscalização são indispensáveis, para que seja feito um acompanhamento da atuação profissional na Veterinária e na Zootecnia", explica.



PRESIDENTE
Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Dra. Therezinha Bernardes Porto

CRMV-MG № 2902

SECRETÁRIA-GERAL Profa. Adriane da Costa Val Bicalho CRMV-MG Nº 4331 TESOUREIRO

Dr. João Ricardo Albanez CRMV-MG № 0376/Z FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens DIAGRAMAÇÃO E DESIGN GRÁFICO Gíria Design e Comunicação

(31) 3222.1829 contato@giria.com.br DEVOLUÇÃO GARANTIDA

Mudou-se

Recusado

Desconhecido

Endereço insuficiente

Reintegrado ao serviço postal em

Informação escrita pelo porteiro

MALA DIRETA
POSTAL

9912266628/2010-DR/MG/MG
CRMV-MG

Ausente

Não produrado

TIRAGEM

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Natália Fernandes Nogueira - Mtb nº 11.949/MG
ESTAGIÁRIA

Ana Paula Gonçalves de Moraes

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG) Sede: Rua Platina, 189 - Prado Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131 PABX: (31) 3311.4100



